



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ANDREA ALMEIDA E RICARDO DONDEO

CLASSE **DINGUE**



13 de Dezembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Clube Náutico do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1. e 63.1.

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice: T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2025-2028.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp “QA REG. A ALMEIDA E R DONDEO”;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1 [DP] Os competidores e pessoas de apoio deverão atender às solicitações razoáveis dos oficiais de regata;

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Está programada 1 (uma) regata.
- 5.2. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.
- 5.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
13/12	12h	Término das inscrições
	13h	Regata

6. BANDEIRA DA CLASSE

6.1 Será bandeira branca com o símbolo da classe.

7. ÁREA DE REGATA

7.1 A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

8.1

Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar boia de contravento, deixando-a por BB;
- c) Montar boia de Sota-vento (gate), deixando-a por BB;
- d) Chegada – Entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar boia de contravento, deixando-a por BB;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- c) Chegada – Entre as os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ

8.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o percurso.





Santos Clube do Rio de Janeiro

9. MARCAS

- 9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 9.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável amarela;
- 9.3. As marcas de chegada serão os píeres da entrada da piscina do ICRJ.

10. LINHA DE LARGADA

- 10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e:
 - a) embarcação com mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade, ou,
 - b) marca de partida (boia inflável de cor amarela);
- 10.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 10.3. Um barco que largar depois de 5 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA Perna DE PERCURSO

- 11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 11.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB.

12. LINHA DE CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será conforme descrito no item 9.3.

13. LIMITE DE TEMPO

- 13.1 Os barcos que não chegarem até às 17h serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

14. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 14.2.;
- 14.2. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);
- 14.3. Avisos aos competidores serão publicados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos;

15. REGRAS DE SEGURANÇA

- 15.1. [NP][DP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

16. RADIO COMUNICAÇÃO

- 16.1. [DP] Um barco em regata não deverá fazer transmissões de voz ou dados e não deverá receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos, exceto em caso de emergência ou quando utilizar equipamento fornecido pela CO.

17. DESCARTE DE LIXO

- 17.1. [NP] [DP] O lixo pode ser colocado a bordo nas embarcações da CR e ou do Jury.

18. DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 18.1. Participando no evento, um competidor automaticamente cede para a autoridade organizadora, a classe e os patrocinadores do campeonato o direito perpétuo de produzir, usar e mostrar à sua discreção qualquer vídeo, fotos ou imagens de TV ao vivo ou gravadas e outras reproduções suas durante o campeonato assim como todo e qualquer material relacionado a si, sem compensação.





Iate Clube do Rio de Janeiro

19. DECLARAÇÃO DE RISCO:

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) Seu barco está em boas condições, equipado para velejar no evento e eles estão aptos a participar;
- e) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- f) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. PROPAGANDA DO EVENTO

20.1. [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.

21. PREMIAÇÃO

21.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias:

- Juvenil (Para timoneiros até 16 anos completos),
- Senior (Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos),
- Master (Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos),
- Gran Master (Para timoneiros a partir de 60 anos),
- Dupla Mista (Para tripulações de sexo oposto),
- Feminina (Para tripulações do sexo feminino),
- 1.5 (Para tripulações com mais de 150 Kg sem a possibilidade de uso de lastros),
- Estreante (Será definido como Estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro, como timoneiro, tiver menos de 1(um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando a sua inscrição nesta categoria, sujeita a aprovação do Secretário Nacional).

21.2. Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 13/12.

21.3. A Cerimônia de Premiação será no Bar dos Pinguins, logo após a regata.

22. TABUA DE MARÉ

13	0447	0.40
SÁB	0912	0.86
	1657	0.51
	2140	0.93

23. DIVULGAÇÃO

23.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regataandreaalmeidaericardodondeo..

